

PARECER Nº 946/2012 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 021/12.

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei denomina Praça Carmela Correa do Prado, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Praça Aldemar Tavares com Avenida Minuano e Rua Arquiteto Heitor de Meio, bairro Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Carmela Correa do Prado, pelas obras e ações meritórias realizadas por ela.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Por considerar a denominação de logradouros, matéria de extrema relevância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação da proposição.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo a relevância da medida, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se favoravelmente ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões Reunidas, em 19/06/2012

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano – PV

Juscelino Gadelha – PSB

Paulo Frange – PTB

Tião Farias - PSDB

Toninho Paiva – PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Attila Russomanno – PP

Carlos Apolinário – DEM

Claudio Fonseca – PPS

Eliseu Gabriel – PSB

Ítalo Cardoso –PT

Marta Costa - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Anibal de Freitas – PSDB

Atilio Francisco – PRB

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Roberto Tripoli – PV

PUBLICADO DOC 26/06/2012, pág. 81

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de

recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, para os projetos abaixo relacionados, na sua versão original ou na forma do último substitutivo apresentado:

Parecer nº 213/2012 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa publicado no DOC de 10/03/2012, pag. 146.

Parecer Conjunto nº 946/2012 das Comissões Reunidas de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento publicado no DOC de 20/06/2012, pág. 167, coluna 1ª.